



DECRETO Nº. 018, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**“Nomeia, Encarregado de
Atividade de Meio Ambiente e dá
outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 85, Incisos VII, cominado com o Art. 106, Inciso I, alínea “I”, todos da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, para o cargo de **Encarregado de Atividade de Meio Ambiente**, o Sr. **WELLINGTON CARDOSO SANTANA**.

Art. 2º - Este **Decreto** entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, 18 de março de 2019.

LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito

JURANDY DE MELO ALMEIDA
Sec. Administração e Planejamento